



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 151
Processo nº 132/2021
Rubrica *[assinatura]*

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.917.154/0001-70, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 8.114,80** (oito mil cento e quatorze reais e oitenta centavos) - **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ nº 28.863.972/0001-29, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 93.460,15** (noventa e três mil quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) - **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 29.316.592/0001-37, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 322.403,50** (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 02 de julho 2021.

Roberto Régis de Albuquerque
ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL